



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 29/2017

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária, realizada em 20 e 21 de fevereiro de 2017;

RESOLVE

Homologar o teor da **Portaria 286/17**, aprovada *ad referendum* do Conselho Superior, que aprova a proposta de adiamento do início do ano letivo 2017 do câmpus Gravataí.

Pelotas, 21 de fevereiro de 2017.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and lines, representing the name Marcelo Bender Machado.

Marcelo Bender Machado
Presidente do CONSUP